

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 16 de março de 2019.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 20/03/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Solicito envio de proposta para contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, no sistema de irrigação automatizado, instalado nos gramados e jardins da SEDE da POUPEX, nos moldes da Especificação de Serviço anexa.	
OBSERVAÇÕES:		
1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:		
· Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável) · Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima · Dados bancários da empresa (conta jurídica) · Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos) após agendamento com a POUPEX · Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal) · Validade da proposta (pelo menos 30 dias) · Data da proposta atualizada · Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços (verificar item 07 da especificação de serviços anexa) · Estar devidamente assinada pelo responsável		
Observação: Caso haja necessidade de agendamento para vistoria no local, solicito a gentileza de entrar em contato conosco previamente, através do telefone (61) 3314-7822/9360, falar com Edmar, ou responder este e-mail com data e horário disponível.		

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e Edmar.santana@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-9360.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - CNPJ. Nº 00.655.522/001-21 IE Nº 07.451.631/001-57 - Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF, CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem o fornecimento de peças, para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema automatizado de irrigação, instalado no gramado e jardins da sede da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

3) COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

Descrição	Unid.	Quantidade
Controlador de irrigação Rain Bird, mod. ESP-Me	Unid.	1
Módulo de 6 estações para controlador ESP-Me	Unid.	2
Módulo de 3 estações para controlador ESP-Me	Unid.	1
Aspersor escamoteável Rain Bird, mod. 1804 (spray)	Unid.	132
Aspersor Rain Bird, mod. 5500 (rotor)	Unid.	116
Válvula solenóide Rain Bird, mod. 150-PGA, 1.1/2"	Unid.	4
Válvula solenóide Rain Bird, mod. 200-PGA, 2"	Unid.	12
Sensor de Chuva Rain Bird	Unid.	1
Caixa plástica Rain Bird 10" para válvulas	Unid.	16
Conector submersível 3M para as válvulas	Unid.	10
Caixa plástica Rain Bird 6" para passagens elétricas	Unid.	34
Conector Rain Bird SBE para instalação dos aspersores	Unid.	496
Tubo Polietileno Rain Bird para instalação dos aspersores	m	75
Conjunto motobomba Thebe 10 CV, trifásico, 380V	Unid.	2
Quadro de comando partida direta para motor 10CV	Unid.	1
Conjunto motobomba Schneider mod. VJ-07, 3/4CV, monofasico com pressostato	Unid.	2
Quadro de comando partida direta para motor 3/4CV	Unid.	1
Vaso de expansão Schneider mod. TAP-24 VS 24L	Unid.	2

4) JUSTIFICATIVA

4.1 Viabilizar a continuidade do funcionamento do sistema de irrigação automatizado implantado no gramado e jardim da CONTRATANTE, inclusive treinamento de empregados da CONTRATANTE quanto ao funcionamento e operação do sistema.

4.2 Encerramento do contrato de prestação de serviços nº 16/2015, de 14/04/2015, firmado entre a POUPEX e a empresa HYDROS IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, considerando o limite de vigência de até 60 (sessenta) meses.

5) OBJETIVO

5.1 Manter em perfeitas condições de funcionamento o sistema de irrigação automatizado implantado na área externa da sede da CONTRATANTE.

6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 No caso de manutenção que implique na aquisição de peças a CONTRATADA poderá submeter orçamento prévio devidamente justificado para avaliação da CONTRATANTE.

6.2 A manutenção preventiva será mensal e efetuada de segunda a sexta-feira de 8h30 as 17h30, conforme agenda previamente estabelecida entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para verificação dos itens discriminados abaixo:

6.2.2 Sistema de Bombeamento:

- 6.2.2.1 Verificar a existência de ruídos;
- 6.2.2.2 Verificar dispositivos de proteção;
- 6.2.2.3 Verificar vazamentos;
- 6.2.2.4 Verificar pressões de trabalho.
- 6.2.2.5 Realizar limpeza e ajustes sempre que necessário

6.2.3 Quadro de Comando:

- 6.2.3.1 Verificar tensão e amperagem;
- 6.2.3.2 Verificar regulagens dos dispositivos de proteção.
- 6.2.3.3 Realizar limpeza e ajustes sempre que necessário

6.2.4 Controlador de irrigação:

- 6.2.4.1 Verificar data, hora e programação;
- 6.2.4.2 Realizar diagnóstico elétrico das válvulas;
- 6.2.4.3 Realizar ajustes e outros serviços relacionados;
- 6.2.4.4 Reprogramar mensalmente visando economia de água e energia.
- 6.2.4.5 Realizar limpeza e ajustes sempre que necessário

6.2.5 Sensor de chuva:

- 6.2.5.1 Realizar limpeza e ajustes sempre que necessário.

6.2.6 Aspersores:

- 6.2.6.1 Verificar vazamentos;
- 6.2.6.2 Verificar setorização.
- 6.2.6.3 Realizar ajustes quando necessários;
- 6.2.6.4 Realizar limpeza quando necessário.
- 6.2.6.5 Realizar substituição dos aspersores quando necessário

6.2.7 Válvulas solenoide:

- 6.2.7.1 Verificar vazamentos;
- 6.2.7.2 Fazer ajustes no regulador de fluxo quando necessário.
- 6.2.7.3 Realizar a limpeza quando necessário.

6.2.8 Rede hidráulica:

- 6.2.8.1 Verificar e corrigir vazamentos.

6.3 A CONTRATADA deverá apresentar a cada manutenção realizada um relatório com a indicação de todos os serviços executados.

6.4 Prazo de execução:

6.4.1 Os atendimentos para manutenção corretiva deverão ser iniciados em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas nos dias úteis, e em horário comercial a contar do recebimento da solicitação e finalizados em, no máximo, é 36 (trinta e seis) horas, constatado defeito em alguma peça ou componente que não possa ser reparado, a substituição deverá ser efetuada em no máximo 24(vinte e quatro) horas, após a disponibilidade da peça pela CONTRATANTE.

7) POLITICA SOCIOAMBIENTAL

7.1 A CONTRATADA deverá manter os aspersores sempre regulados de forma a evitar desperdícios de água.

7.2 A CONTRATADA deverá dispor de política de reaproveitamento de resíduos, mediante separação e, destinação ecologicamente correta dos materiais inservíveis.

7.3 A CONTRATADA deverá dispor de uma equipe de profissionais treinada e capacitada a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável.

8) VISTORIAS

8.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-9353.

9) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

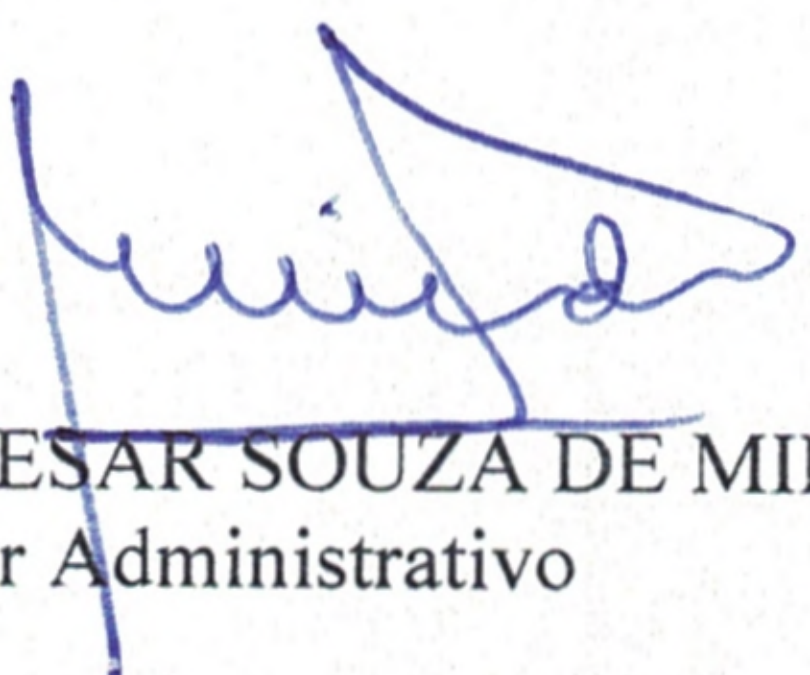
10.2 Conta Contábil: 817.21.50.02.00.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2020.


EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede

Aprovo a especificação de serviço e
autorizo a contratação:


GEN DIV PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA
Diretor Administrativo